

**APROVO**  
O presente Plano de Trabalho.  
Em ...../...../.....  
**ORDENADOR DE DESPESA**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**PLANO DE TRABALHO Nº 11/2019 / PAM Nº 9/2019**

**1. DO OBJETO**

1.1. Serviço de confecção de material institucional (canetas) com logotipo da OMS.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. Atender as necessidades do Comando Logístico, da Direção Técnica de Ensino e Pesquisa e Direção Técnica de Saúde quanto às atividades institucionais, às visitas de autoridades e agentes diplomáticos/militares de nações amigas e aos eventos previstos no calendários 2019 desse nosocômio.

**3. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DO MATERIAL E SERVIÇO A SER FORNECIDO**

3.1. Será necessário a aquisição de: 50 (cinquenta) canetas.

**4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO**

4.1. Não se aplica.

**5. VERIFICAÇÃO**

4.1. A Assessoria de Comunicação Social executará a verificação dos resultados.

## 6. APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, DE BENS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

6.1. Não se aplica.

## 7. CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS

7.1. A Assessoria de Comunicação Social estabelecerá critérios de controle, registro e distribuição do material.

CHEFE DO SETOR / SEÇÃO / SUBSEÇÃO	REQUISITANTE
Ratifico em:	Solicitado em:
<b>JAMILI CERQUEIRA TROCOLI - 1º Ten OTT</b> Chefe da Assessoria de Comunicação Social do HFA	<b>ERIVALDO ARAGÃO - 2º Ten QAO</b> Assistente da Assessoria de Comunicação Social do HFA



Documento assinado eletronicamente por **Erivaldo Aragão, Assistente**, em 05/06/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jamili Cerqueira Trocoli, Chefe**, em 05/06/2019, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 05/06/2019, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **1659230** e o código CRC **E9B27126**.

